



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**EDITAL CEAD N.º 001/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI
(BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CUNI nº 2.169; considerando o OFÍCIO-CIRCULAR PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 11/2025 e considerando o Processo SEI nº 23109.015797/2025-01, torna público o presente edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP.

1.2. A vigência da vaga é de **março a dezembro de 2026**.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas vagas para:

- I. Apoio às atividades de design gráfico (1 vaga);
- II. Apoio à organização de documentação do arquivo da unidade (1 vaga);

3 - DOS REQUISITOS

3.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

Para a vaga de Design gráfico

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a 6,0 (seis). (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração na UFOP, exceto a de permanência da PRACE;
- Disponibilidade de 15 horas semanais (valor da bolsa: R\$ 400,00);
- Conhecimento sobre a área de design gráfico;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- Conhecimento em produção gráfica para mídias e em editoração, visando à produção de peças e materiais gráficos;
- Conhecimento na administração de mídias sociais, como Facebook, Instagram, entre outras;
- Conhecimento no Pacote Office/LibreOffice e de ferramentas de internet.

Para a vaga de organização de documentação do arquivo da unidade

- Aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Graduação da UFOP;
- Ter coeficiente maior ou igual a 6,0 (seis). (Estar cursando a partir do 2º período);
- Não pode ter outra bolsa com remuneração na UFOP, exceto a de permanência da PRACE;
- Disponibilidade de 15 horas semanais (valor da bolsa: R\$ 400,00);
- Conhecimento básico de informática, incluindo o pacote Office/LibreOffice.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para:

- I. Apoio às atividades de design gráfico (1 vaga);
- II. Apoio à organização de documentação do arquivo da unidade (1 vaga);

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

3.2.1 Para a vaga de Apoio às atividades de design gráfico

O bolsista auxiliará nas atividades relacionadas ao CEAD, por meio da criação de material gráfico e administrativo, bem como às demais ações relacionadas.

O trabalho será desenvolvido cumprindo a carga horária de 15 horas semanais presenciais, sendo de segunda a sexta-feira de forma flexível, compreendendo de 8h às 17h.

Atividades do Bolsista

Criar e editar material gráfico para publicações internas e externas para a comunidade acadêmica e parceiros do CEAD/UFOP.

Realizar pesquisas e desenvolver materiais informativos que auxiliem na gestão e execução de projetos do CEAD.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Realizar a manutenção das redes sociais da unidade.

3.2.2 Para a vaga de Apoio à organização de documentação do arquivo da unidade

O bolsista auxiliará nas atividades relacionadas a organização e manutenção do arquivo do CEAD. As atividades envolvem a organização de caixas, preenchimento de planilhas e localização e separação de documentos.

O trabalho será desenvolvido cumprindo a carga horária de 15 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira de forma flexível, compreendendo de 8h às 17h.

Atividades do Bolsista

Organizar caixas, preencher planilhas e localizar e separar documentos.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1. A bolsa será de R\$ 400,00 mensais;

4.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 15 horas semanais de atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá cumprir uma carga horária de 15h semanais e realizar as atividades, nos termos constantes no presente Edital, sob a orientação dos responsáveis pelo setores.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **19 a 25 de fevereiro de 2026** até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/wuAzYacUxqPn5vnU6>

6.2. **O acesso ao formulário de inscrição é exclusivamente pelo e-mail institucional do estudante (@aluno.ufop.edu.br).** O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

7.1. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

**UFOP**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**CEAD**

- I. Curriculum vitae
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Atestado de matrícula

7.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.4. O CEAD não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. DAS ETAPAS

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I. Análise de curriculum vitae do candidato e análise do histórico escolar;
- II. Entrevista.

Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 3 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas.

9. Cronograma

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	19 a 25 de fevereiro de 2026	www.cead.ufop.br
Período de inscrições	19 a 25 de fevereiro de 2026	www.cead.ufop.br
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	26 de fevereiro de 2026	www.cead.ufop.br
Período de interposição de recurso da etapa I	27 de fevereiro de 2026	Encaminhar para o e-mail: cead@ufop.edu.br
Resultado final da Etapa I e horário das entrevistas	27 de fevereiro de 2026 após às 19:00	www.cead.ufop.br
Etapa II - Entrevistas	02 de março de 2026	Entrevista individual pelo Google meet
Resultado preliminar da Etapa II	02 de março de 2026 após às 19:00	www.cead.ufop.br
Período de interposição de recurso da etapa II	03 de março de 2026	Encaminhar para o e-mail: cead@ufop.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Resultado Final do processo seletivo	03 de março de 2026 após às 19:00	www.cead.ufop.br
Início das atividades do bolsista	05 de março de 2026	CEAD

10. Das Disposições Finais

10.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CEAD.

10.2. O candidato poderá interpor recurso em relação aos resultados preliminares conforme a data prevista no Cronograma, utilizando o formulário do Anexo I. O pedido de recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Direção do CEAD, de acordo com o horário estabelecido no cronograma.

10.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO I

Recurso contra resultado Preliminar da Primeira Etapa () da Segunda Etapa () do Edital CEAD N.º 001/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL).

Eu, _____, portador(a)
do documento de identidade nº _____, apresento recurso
junto à Comissão avaliadora. A decisão objeto de contestação
é _____

_____ (explicitar a decisão
que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato